

**Posologia**

Cumarina + Troxerrutina destina-se exclusivamente a uso oral.

Posologia do Cumarina + Troxerrutina

Estudos clínicos recentes têm demonstrado a eficácia do produto em doses que variam entre um e dois comprimidos revestidos de liberação prolongada três vezes ao dia.

A posologia média recomendada é de um comprimido revestido de liberação prolongada 3 vezes ao dia.

Qualquer modificação deste esquema posológico, ficará à critério médico.

Em caso de esquecimento de dose, ela deve ser administrada assim que possível. Se estiver muito perto do horário da próxima dose, deve-se aguardar e tomar somente uma única dose. Não se devem tomar duas doses concomitantemente ou uma dose extra para compensar a dose perdida.

Este medicamento não deve ser partido, aberto ou mastigado.

**Indicações do produto**

tromboflebitas, síndromes pós-flebíticas, linfadenites, linfedemas, arterites, braquialgias, cervicalgias e lombalgias. Também é indicado na profilaxia da trombose pré e pós-operatória.

**Contra Indicações**

Cumarina + Troxerrutina é contraindicado para pacientes com hipersensibilidade ao fármaco ou a qualquer outro componente da fórmula. Para pacientes portadores de hepatopatias graves ou progressas.

Este medicamento é contraindicado para menores de 18 anos.

**Efeitos Colaterais**

A frequência dos efeitos indesejáveis baseia-se na seguinte classificação:

Reação muito comum (>1/10);

Reação comum (>1/100 e <1/10);

Reação incomum (>1/1.000 e <1/100);

Reação rara (>1/10.000 e <1/1.000);

Reação muito rara (<1/10.000).

Relataram-se as seguintes reações adversas:

Reação incomum

Aumento das enzimas hepáticas (transaminases, gama-GT), especialmente no início do tratamento, que melhora com a descontinuação da terapia.

Reações muito raras

Queixas gastrintestinais; hepatite com ou sem icterícia, reversível com a descontinuação da terapia.

Em casos de eventos adversos, notifique ao sistema de Notificação em Vigilância Sanitária Notivisa, disponível em [www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm](http://www.anvisa.gov.br/hotsite/notivisa/index.htm) ou para a Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

**DCB-Denominação Comum Brasileira**

Não tem